

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 9.914.914.98

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024

Modalidade: Concorrência Presencial nº 01/2024. **Tipo:** Empreitada menor preço unitário. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias urbanas do Município de Garruchos, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, no regime de empreitada. **Abertura: 18/06/2024, às 09h30.** Edital e demais informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a rua Ramão Adão G. de Souza, nº 523 (fundos), centro, Garruchos, RS, fone 055-3613-7277, site www.garruchos.rs.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@garruchos.rs.gov.br.
Roland Schatz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 64/2024

Objeto: Aquisição de material Médico Hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. **Abertura:** 29/05/2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.
Erechim, 09 de maio de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 63/2024

Objeto: Aquisição de cargas e cascos de gás P13 e P45, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. **Abertura:** 28/05/2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.
Erechim, 09 de maio de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 67/2024

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para crianças da Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recurso não Vinculados de Imposto. **EXCLUSIVO ME/EPP.** **Abertura:** 03/06/2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.
Erechim, 09 de maio de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 57/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de Subestação de Energia elétrica para escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti, através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos não Vinculados de Impostos. **Abertura:** 03/06/2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.
Erechim, 09 de maio de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 66/2024

Objeto: Aquisição de madeiras para pontes, por sistema de registro de preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recursos Manutenção de Bens Imóveis. **Abertura:** 03/06/2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.
Erechim, 09 de maio de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 36/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, por Sistema de Registro de Preço (SRP), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos. **Abertura:** 27/05/2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.
Erechim, 09 de maio de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Celc

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9107/2024 Processo 23/4501-0000081-6

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços telefonia IP (ToIP) em nuvem. A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 16/05/2024, às 09h.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celc.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CHUVAS NO RS

STF mantém restrições a indicações políticas

Maioria considerou que Lei das Estatais é um avanço na governança de empresas públicas e reduz interferências indevidas nas instituições

GUSTAVO MORENO / STF / CP



Decisão derruba liminar de Lewandowski que vigora desde março de 2023

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou nesta quarta-feira que as restrições para indicações políticas previstas na Lei das Estatais são constitucionais, com um placar de 8 votos a 3. Executivos que estão nos cargos, contudo, não serão destituídos, o que representa uma vitória importante para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A maioria dos ministros do STF considerou que a legislação é um avanço na governança de empresas públicas e reduz interferências indevidas nessas instituições. Com a decisão, ficam proibidas nomeações políticas futuras para cargos de chefia em empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias. As regras valem para conselhos de administração e diretorias. A corrente vencida avalia que a lei criou restrições desproporcionais e acabou penalizando indevidamente pessoas envolvidas em atividades políticas.

A Lei das Estatais foi promulgada em 2016, no governo do então presidente Michel Temer (MDB), e veda as indicações de ministros de Estado, secretários estaduais e municipais, dirigentes de partidos políticos, servidores comissionados do alto escalão da administração pública e representantes de agências reguladoras. Também impõe uma quarentena de 36 meses para quem tiver participado de campanha política.

Até a conclusão do julgamento, valeu a liminar do ministro do STF aposentado Ricardo Lewandowski, atual ministro da Justiça e Segurança Pública,

A favor de restrições a indicações políticas

- Luiz Fux: “Foi uma vontade parlamentar quase que unânime, votada por todos os partidos. Se existe algo que nós devemos ter deferência é a essa situação em que os próprios políticos entendem que eles não devem, nessas condições, exercer essas atividades.”
- André Mendonça
- Kassio Nunes Marques
- Dias Toffoli
- Alexandre de Moraes
- Luís Roberto Barroso

Contra restrições a indicações políticas

- Edson Fachin
- Cármen Lúcia
- Flávio Dino: “Não existe canoização por concurso público e não existe demonização pela participação na política. É falsa a ideia de que qualquer indicação ‘técnica’ resultará em um padrão mais alto de probidade do que uma indicação política.”
- Ricardo Lewandowski (aposentado)
- Gilmar Mendes
- Luiz Fux

que abriu caminho para o presidente Lula fazer as indicações livremente. A decisão vigora desde março de 2023.

O Supremo decidiu ainda que o governo não precisará rever indicações passadas. Com isso, dirigentes de empresas importantes serão poupados, como Banco do Brasil, Correios, Ban-

co do Nordeste, Caixa Econômica e Petrobras. A proposta foi costurada pelo ministro Dias Toffoli e encampada por unanimidade. O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do STF, afirmou que a substituição de diretores que já estão nos cargos poderia criar uma “instabilidade indesejável” e prejudicar a continuidade de políticas públicas.

VETO PRESIDENCIAL

Congresso retoma R\$ 3,6 bilhões

O Congresso derrubou parcialmente veto do presidente Lula na Lei Orçamentária Anual de 2024 e retomou R\$ 3,6 bilhões em emendas parlamentares. O veto havia atingido verbas que eram resultado de um acordo po-

lítico, o que irritou o Congresso. As emendas parlamentares das comissões temáticas, mas foram turbinadas e passaram a ser usadas como moeda de troca pelas cúpulas da Câmara e do Senado nas negociações internas.

FUNDO PARTIDÁRIO

Cidadania deve devolver valores

O Tribunal Superior Eleitoral decidiu, por unanimidade que o Cidadania deve devolver R\$ 1,5 milhão ao Tesouro Nacional por uso irregular de dinheiro público em 2019. O valor corresponde a 9,97% dos recursos do Fundo Partidário recebidos pela legenda naquele ano. O partido informou que não foi notificado da decisão, mas que vai adotar todos os recursos cabíveis e, ao final do julgamento, vai cumprir as determinações da Corte. A legenda afirmou que as irregularidades correspondem à gestão do ex-deputado federal Roberto Freire, que deixou o cargo no ano passado. Hoje, Comte Bittencourt é o presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na aquisição de material escolar e de expediente para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Palmitinho. As propostas serão recebidas no período de 13/05/2024 até às 8h59min do dia 24/05/2024. O início da licitação será no dia 24/05/2024, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216.

Palmitinho/RS, 10 de maio de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal